



PREFEITURA MUNICIPAL DE BRUMADO

ESTADO DA BAHIA
CNPJ/MF Nº 14.105.704/0001-33
Praça Cel. Zeca Leite, nº 415 – Centro
CEP: 46100-000 – Brumado-BA



DECRETO Nº 5.876, DE 25 DE JANEIRO DE 2023.

REVOGA O DECRETO Nº 5.871, DE 06 DE JANEIRO DE 2023.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BRUMADO, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO a assinatura de Protocolo de Intenções, firmado entre a empresa **J.R Comércio e Exportação de Café LTDA** e o **Município de Brumado**, que contempla o reconhecimento expresso da utilidade pública do equipamento (imóvel), além de vislumbrar o desenvolvimento de possíveis parcerias público-privadas para a prestação de serviços de interesse público no aeroporto Sócrates Bitencourt..

DECRETA :

Art. 1º. Fica revogado o Decreto nº 5.871, de 06 de janeiro de 2023, que declarou de utilidade pública, para fins de desapropriação, de seu pleno domínio/posse, do imóvel rural correspondente ao Aeroporto Sócrates Bitencourt.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Brumado, em 25 de janeiro de 2023.

EDUARDO LIMA VASCONCELOS
Prefeito Municipal

REPUBLICAÇÃO